

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA
INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 61 – 2025

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova final de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar no presente ano escolar, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o definido pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes: a escrita e a oral.

A componente escrita é cotada para 100 pontos e realizada no enunciado.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	20
II	Educação Literária	30
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 61 – 2025

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	6 a 14	3
	Associação		
	Ordenação Completamento		
Itens de construção	Completamento	6 a 14	2 a 8
	Resposta curta		
	Resposta restrita	1	30
	Resposta extensa		

3. 5. Critérios gerais de classificação da prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 61 – 2025

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical e sintático.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 61 – 2025

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2017/).

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 61 – 2025

4. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.

5. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

FIM